



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova – Caixa Postal 371

Fone/Fax (0**46) 3520-4848 / 3520-4849 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL 002/2020–PPGG

Abertura de inscrição para aluno especial/mobilidade discente no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, 1º semestre/2020.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Estarão abertas nos dias **09 e 10 de março de 2020**, as inscrições *online* para **seleção de candidatos as vagas de aluno especial/ mobilidade discente, relativas às disciplinas do 1º semestre de 2020** do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado.

Art. 2º - Os discentes especiais e ou mobilidade discente não têm direito à obtenção do grau de mestre e doutor, podendo cursar, no máximo, 50% dos créditos em disciplinas exigidos para o curso em questão do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE – Mestrado e Doutorado (Resolução 078/2016 – CEPE, 02/06/2016, Art. 34, § 4º).

Art. 3º - As disciplinas com vagas disponíveis para aluno especial/ mobilidade discente no 1º Semestre de 2020 são as seguintes:

<i>Disciplina</i>	<i>Professor</i>	<i>Créditos/ Carga Horária</i>	<i>Curso</i>	<i>Nº de vagas</i>
Dinâmica das paisagens subtropicais continentais durante o Quaternário	Júlio Cesar Paisani	6/90	M/D	Até 04 vagas

Superior				
Fundamentos teóricos e metodológicos do ensino de Geografia	Najla Mehanna Mormul	6/90	M	Até 06 vagas
Geografia. Ecologia política e agroecologia	Luciano Zanetti Pessoa Candioto	6/90	M/D	Até 02 vagas
Metodologias aplicadas aos estudos geomorfológicos: análises morfométricas/fluviomorfométricas	Rafaela Harumi Fujita	6/90	M	Até 03 vagas
Tópicos Especiais em Educação e Ensino de Geografia: Prática docente no ensino superior	Mafalda Nesi Francischett Wanda Terezinha Pacheco dos Santos (UNICENTRO/Irati) 24 a 27 de março de 2020	2/30	M/D	Até 08 vagas
Tópicos Especiais em Educação e Ensino de Geografia: Mudanças de paradigma científico em Geografia com os desafios da educação geográfica em Portugal e no Brasil	Mafalda Nesi Francischett Sergio Claudino Loureiro Nunes (IGOT/PT) 09 a 11 de julho de 2020	2/30	M/D	Até 03 vagas
Tópicos Especiais em Dinâmica Econômica e Território: Economia brasileira contemporânea: desenvolvimento, crise e reestruturação	Silvia Cristina Limberger (Pós-doutoranda CAPES/PNPD)	4/60	M	Até 04 vagas
Tópicos Especiais em Educação e Ensino de Geografia: A educação ambiental na geografia	Geliane Toffolo (Pós-doutoranda Fundação Araucária)	4/60	M	Até 06 vagas

I – O horário das disciplinas para o 1º semestre de 2020 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgg/sobre/disciplinas/horario-das-aulas>, Menu lateral esquerdo da página, DISCIPLINAS – HORARIOS DAS AULAS.

Art. 4º- Os candidatos poderão inscrever-se no máximo em 02 (duas) disciplinas.

Art. 5º - As inscrições para aluno especial terão um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina, que poderá ser pago na seção do Protocolo da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão ou através de depósito bancário na Conta do programa: Banco - Caixa Econômica Federal – 104, Agência - 0601 Código da Operação: 006, Conta Corrente 312-0, CNPJ: 78.680.337/0006-99, UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão.

Parágrafo único – As inscrições para mobilidade discente serão isentas de taxa de inscrição;

Art. 6º - A inscrição para participar do processo de seleção dos candidatos será realizada exclusivamente *online*, nos dias 09 e 10 de março de 2020. O candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes

a) Para a realização da inscrição online os candidatos devem seguir as orientações conforme Anexo I, deste Edital.

b) No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma ou duas, das disciplinas ofertadas e anexar os seguintes documentos:

a) Para aluno especial:

- I – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- II – Currículo atualizado.

b) Para mobilidade discente:

- I – Declaração de matrícula/ vínculo atualizada, emitida pelo Programa de Pós-Graduação no qual o candidato está matriculado como aluno regular;
- II – Currículo atualizado.

Observação 1: Os documentos acima mencionados (itens a e B) devem ser escaneados em documento único, no formato PDF, ou ZIP, com arquivos em PDF, e anexado *online* no ato da inscrição.

Art. 7º - A não anexação dos documentos mencionados, resultará no indeferimento da inscrição.

Art. 8º - O PPGG/FB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 9º - Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), o endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal/CEP, documento de identificação (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Art. 10 - O critério para seleção dos candidatos inscritos será a análise do currículo atualizado, pelo professor responsável por cada disciplina.

Art. 11 - O resultado do presente processo, com a relação dos candidatos selecionados/classificados ocorrerá até o dia **13 de março de 2020**, na página do curso <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgg/normas-e-editais/editais>.

Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 12 - **A matrícula** para aluno especial/ mobilidade discente dos classificados ocorrerá no dia **16 de março de 2020, das 08hs às 12hs e das 13h30min as 17h30min**, pelo candidato, ou por terceiros desde que devidamente acompanhado de Procuração, na Secretaria Acadêmica, através da entrega dos documentos abaixo relacionados:

I - Uma foto 3 x 4, recente;

II - cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);

III - cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

IV - cópia do Diploma do Curso de Graduação e/ou Certificado de Conclusão do Curso;

V - Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no caso de candidato a aluno especial;

VI - Cópia do Currículo atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

VII - Declaração de matrícula/ vínculo atualizada, emitida pelo Programa de Pós-Graduação no qual o candidato está matriculado como aluno regular, no caso de candidato a mobilidade discente.

Art. 13 - Os candidatos classificados que não efetivarem a matrícula na data acima designada serão considerados desistentes da vaga.

Art. 14 - O início das aulas nas disciplinas, devem ser verificados no quadro de horários **do 1º semestre de 2020** que se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgg/sobre/disciplinas/horario-das-aulas>, menu lateral esquerdo da página, DISCIPLINAS – HORÁRIO DAS AULAS.

Art. 15 - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o discente proveniente do processo de seleção para aluno especial/ mobilidade discente deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a presença exigida.

Art. 16 - Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

Art. 17 - O valor da inscrição efetuado pelos candidatos a aluno especial não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

Art. 18 - Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3520-4845, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17h, no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgg/> ou ainda, pelo e-mail: mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado

Anexo I – Orientações para inscrição online de candidatos para aluno especial/mobilidade discente no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado

Orientações – passo a passo:

1º Candidatos deverão acessar o link www.unioeste.br/pos/inscricoes

2º Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários etc) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége, Márcio ou Guilherme analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)

4º Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

5º O processo é composto por alguns passos

- Confirmar dados pessoais

- Confirmar/adicionar endereço

- Confirmar/adicionar telefones

- Escolha das opções (caso de aluno especial/ mobilidade discente - escolher as disciplinas) confirmar o programa.

6º Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7º Envio de arquivo

- Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.

- Clicar no botão **Ação e Enviar os Arquivos** e seguir os demais passos.